

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - EDITAL 02/2023 SEMAD

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo SEI 202300017000348, referente ao Edital de Credenciamento de Leiloeiros (45118304), HOMOLOGO o resultado do procedimento, e ADJUDICO os Leiloeiros abaixo relacionados, obedecendo a ordem sorteada em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 21.981/1932, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 13.800/2001 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

Ordem	Leiloeiro Credenciado	CPF
1º	Rodrigo Schmitz	720.xxx.xxx-68
2º	Murilo Gonçalves Ramos	002.xxx.xxx-73
3º	Bráulio Ferreira Neto	122.xxx.xxx-44
4º	Denise Araújo dos Santos	941.xxx.xxx-20
5º	Eduardo Vinicius Fleury Lobo	845.xxx.xxx-20
6º	Magnun Luiz Serpa	005.xxx.xxx-03
7º	Sérgio Fleury Batista	796.xxx.xxx-34
8º	José Luiz Pereira Vizeu	052.xxx.xxx-69
9º	Alex Willian Hoppe	043.xxx.xxx-38
10º	João Alves Barros	052.xxx.xxx-00
11º	Leonardo Nunes Lobo	050.xxx.xxx-08
12º	Felipe Guimarães Carrijo	820.xxx.xxx-15

Para que cumpra seus efeitos, publique-se.
Goiânia, 19 de abril de 2023.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada SEMAD
Portaria nº 01/2023

Protocolo 375459

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2047, de 19 de abril de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Danilo Gomes da Costa, CPF nº 037.820.751-29, Engenheiro Civil, CREA 1016826630/D-GO e Augusto César Azevedo, CPF nº 181.020.048-27, Engenheiro Eletricista, CREA 8829/D - GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à execução de Reforma e Ampliação, do Colégio Estadual Céu Azul, do município de Valparaíso de Goiás - GO. Objeto do Processo nº 202200006018086 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº 040.407.721-80, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: 702.298.441-70, Engenheiro Civil, CREA 1016826630/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF n.º 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

Protocolo 375378

PORTARIA Nº 2052, de 19 de abril de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Jhúlya Amanda do Carmo Apolinária Borges, CPF nº 029.615.601-95, Arquiteta, CAU A246267-2/GO e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: 041.524.151-00, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação da Escola Estadual Castelo Branco, do município de São Miguel do Araguaia - GO. Objeto do Processo nº 202100006050659 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Marco Túlio Dias, CPF nº 015.010.821-40, Arquiteto, CAU A65.264-4/GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor João Victor Sousa Alves, CPF nº: 035.717.611-11, Engenheiro Civil, CREA 1019375922/ D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF n.º 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

Protocolo 375380

**ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICENÇAS**

Referência: Processo nº 202200006054207
Interessado: MARINA ALVES DA SILVA RAMOS
CPF: 023.676.931-61
Cargo: Professor IV
Lotação: Licenciada
ASSUNTO: **Retificação da Licença para Tratar de Interesse Particular**

DESPACHO Nº 2167/2023/SEDUC/SUPPLIC-12479

Vieram nos autos a esta Gerência de Direitos e Vantagens, propulsionados pelo o Despacho nº 442/2022 da Gerência do Contencioso Ordinário, evento 46690383, a orientação quanto a retificação da Licença para Tratar de Interesse Particular, anteriormente concedida à servidora, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, contados a partir de **02 de julho de 2022**, a fim de que a Licença, seja concedida por **03 (três) anos**, adequando assim a atuação administrativa à ordem judicial evento 46690409.

Nesse sentido, encaminhem-se os autos ao Gabinete da titular desta Pasta, para ACATO dos presentes termos, ou seja, a retificação do Despacho 2601/2022 000031757277, a fim de considerar a Licença para Tratar de Interesse Particular, **pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de julho de 2022**, nos termos do Art. artigo 108, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei 20.757/2020.